PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2015.

Concede o Titulo de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Olávio Bertoldo Trigueiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Titulo de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Olávio Bertoldo Trigueiro.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder do PHS

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Olávio Bertoldo Trigueiro pelos relevantes serviços prestados como Fundador da Igreja LBV na Cidade de Unaí MG.

Olávio Bertoldo Trigueiro nasceu aos 22 dias do mês de abril do ano de 1928 em Presidente Olegário e mora atualmente em Unaí - MG, filho do Senhor Gregório Bertoldo Trigueiro e da Senhora Braulina Ribeiro de Morais.

Casado com a Senhora Nair Balbino Trigueiro, pai de 12 filhos.

O senhor Olávio foi o fundador da Igreja LBV em Unaí no ano de 1966, já no ano de 1975 construiu uma creche para crianças e sempre participou de várias ações em prol de ajudar a população do Município. Hoje em dia o senhor Olávio distribui cerca de 40 cestas básicas todo ano no Natal para famílias de baixa renda, com o apoio do povo unaiense.

São pelas razões expostas que a vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 5 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder do PHS